



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018**

RESOLUÇÃO Nº 08 de 04 de abril de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social da prestação de contas apresentada pelo Órgão Gestor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2022 no valor de R\$353.619,96 (trezentos e cinquenta e três mil seiscientos e dezenove reais e noventa e seis centavos) tendo em vista que estes recursos potencializam os serviços, programas e benefícios realizados junto aos usuários do SUAS no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 04 de abril de 2023.

**ROSIANE AUXILIADORA FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**